



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº ____/2013.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar no Plano Plurianual - PPA (2010/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Diretoria Municipal de Orçamento e Finanças, crédito especial suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02

0012: Assistência Técnica Agrícola

02.07.09: Departamento de Comércio, Indústria, Agricultura e Meio Ambiente

1.137: Aquisição de Patrulha Agrícola (MAPA)

20: Agricultura

605: Abastecimento

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 146.250,00

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Art. 2º O crédito aberto de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação provenientes de repasse de convênio celebrado.

Art. 3º Os encargos que a Prefeitura vier assumir, em decorrência deste convênio, onerará dotação própria constante no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 4º Fica, ainda, autorizada a inclusão, no que couber, no Plano Plurianual - PPA (2010/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos anexos correspondentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bilac-SP, 19 de novembro de 2013.

SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal